



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PROJETO DE EMENDA Nº 01/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Suprime na íntegra os termos do art. 3º e 4º e demais termos que tratam de matéria previdenciário PL 17/2022.


O Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES, da Câmara Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Ipueiras o incluso Projeto de Emenda com a Seguinte redação:

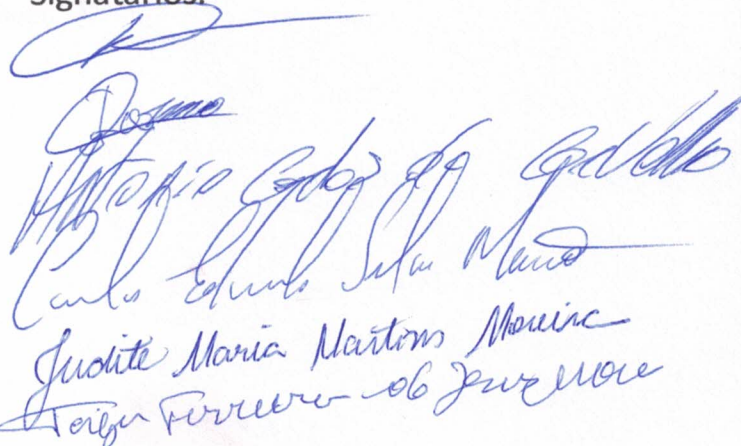
Art. 1º - Suprime na íntegra os termos do art. 3º e 4º e demais termos que tratam de matéria previdenciária no PL 17/2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e um (21) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022).

VEREADOR(A)	ASSINATURA
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	

Signatários:


Antonio Carlos Rodrigues
Carlos Eduardo Silva Moura
Jucilene Maria Martins Moura
Aryza Ferreira da Silva Moura

APROVADO POR
6 X 5 VOTOS
em 21 / 03 / 2022

RESIDENTE DA CÂMARA
1 abstenção